



## RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 47/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

**“Aprova *ad referendum* a segunda alteração da Resolução CBH-MPS Nº 29/2013, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2013/2016 do CBH-MPS”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº. 41.475, de 11 de setembro de 2008, pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução CBH-MPS Nº 29/2013, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros para o período de 2013 a 2016 com recursos disponíveis na subconta da região hidrográfica III do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI;

A Resolução CBH-MPS Nº 40/2014, que dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros para o período de 2013 a 2016;

A necessidade de criação de um Escritório Técnico de Projetos onde serão levantadas as necessidades ambientais de cada município da região hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, transformando-as em ações efetivas para a melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos da bacia, além de identificação das fontes de recursos nacionais e internacionais disponíveis;

A necessidade de espaço maior para a sede do Comitê do Médio Paraíba do Sul para realização de reuniões do seu Diretório e implantação e continuidades de Projetos/Programas em andamento; e



A necessidade de suplementação nas Ações Diária/Reembolso/Ajuda de Custo/Ações do Diretório, devido à crise hídrica enfrentada na Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, o que demanda a presença dos Diretores em diversas reuniões, eventos e etc. para apoiar nos interesses da Gestão Participativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o disposto no Anexo I da Resolução CBH-MPS nº 29, de 16 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação de Recursos 2013-2016 do CBH-MPS, que já havia sido alterado pela Resolução CBH-MPS nº 40, de 16 de abril de 2014.

§ 1º. Fica aprovada a criação do Programa: **“Escritório de Projetos”** no Componente e Subcomponente: Demandas CBH-MPS;

§ 2º. Fica aprovada a alteração do Programa onde se lê **“Infraestrutura/Equipamentos”**, leia-se **“Infraestrutura/Equipamentos/Locação de Imóvel”** no Componente e Subcomponente: Demandas CBH-MPS.

§ 3º. Fica aprovado o remanejamento de recurso financeiro no valor de **R\$ 302.034,27** (trezentos e dois mil e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) do Componente: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos, Subcomponente: Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no uso do Solo, Programa: **“Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos”** que será reduzido e realocado conforme abaixo:





I – Inclusão e Suplementação do recurso financeiro no Programa **“Escritório de Projetos”** no Componente e Subcomponente Demandas CBH-MPS no valor de **R\$ 180.249,13** (cento e oitenta mil duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos);

II – Suplementação do recurso financeiro no Projeto **“Infraestrutural/ Equipamentos/Locação de Imóvel”** no Componente e Subcomponente Demandas CBH-MPS no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), passando de **R\$ 74.711,60** (setenta e quatro mil setecentos e onze reais e sessenta centavos) para **R\$ 174.711,60** (cento e setenta e quatro mil setecentos e onze reais e sessenta centavos);

III – Suplementação do recurso financeiro no Programa **“Diária/ Reembolso/Ajuda de Custo/Ações do Diretório”** no Componente e Subcomponente Demandas CBH-MPS no valor de **R\$ 21.785,14** (vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), passando de **R\$ 220.581,00** (duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta e um reais) para **R\$ 242.366,14** (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

§ 4º. O recurso para o cumprimento do Programa **“Escritório de Projetos”** já está disponível na Entidade Delegatária do Comitê repassado através:

I – Componente: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos, Subcomponente: Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no uso do Solo, Programa: “Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos - **“Ampliação da Base de Dados e Informações”** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);



II – Componente: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos, Subcomponente: Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no uso do Solo, Programa: “Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos - **“Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos”** no valor de **R\$ 80.249,13** (oitenta mil duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos);

Art. 2º Aprovar a Tabela 4 do Anexo I da Resolução CBH-MPS Nº 29/2013, conforme nova definição de recursos descrita nesta Resolução, tendo em vista que as demais tabelas não serão alteradas neste momento.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 06 de julho de 2015.

Vera Lúcia Teixeira  
**Vice Presidente**



**TABELA 4**  
Plano de Aplicação Plurianual consolidado dos recursos da cobrança na bacia do Médio Paraíba do Sul para o período 2013-2016 (em reais)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA	2013					2014					2015					2016					TOTAL	%			
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	244.946,00	124.793,00	124.793,00	124.793,00	124.793,00	619.325,00	8,5																		
	1.3.1 - Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00																			
		8.661,00	8.661,00	8.661,00	8.661,00	8.661,00	34.724,00																			
	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00																			
		48.661,00	48.661,00	48.661,00	48.661,00	48.661,00	194.724,00																			
	1.3.3 - Programa de Mobilização Participativa	50.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.153,00																			
		18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	76.000,00																			
	1.3.4 - Cursos de Capacitação Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																			
		18.661,00	18.661,00	18.661,00	18.661,00	18.661,00	74.724,00																			
	2.1 Redução de cargas poluidoras	2.238.936,74	931.704,41	489.771,49	489.771,49	489.771,49	3.750.274,13	51,3																		
	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	2.238.936,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.936,74																			
		0,00	531.794,41	489.771,49	489.771,49	489.771,49	1.511.337,39	7,0																		
2.2 Drenagem urbana e controle de cheias	314.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	514.000,00																				
2.2.1 - Monitoramento Hidrológico, Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00																				
2.2.2 - Recuperação e Conservação de Faixas Marginais de Proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
2.2.5 - Intervenções para controle de inundações	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	320.000,00																				
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00																				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
2.3 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	190.000,00	250.000,00	182.966,73	195.000,00	777.966,73	10,7																				
3.2.1 - Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
	0,00	0,00	32.966,73	45.000,00	77.966,73																					
3.2.2 - Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00																					
	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00																					
Demandas CBH-MPS	295.581,00	439.711,60	132.034,27	122.046,00	949.372,87	13,0																				
Ações Emergenciais	65.000,00	65.000,00	65.000,00	67.046,00	262.046,00																					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
Diaeta / Reembolso / Ajuda de custo / Ações do Diretório	20.581,00	0,00	0,00	0,00	20.581,00																					
	50.000,00	69.750,87	62.034,27	50.000,00	221.785,14																					
Apoio / Financiamento de projetos de pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
	5.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	90.000,00																					
Projeto arquitetônico civil, hidráulico e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
Execução da Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
Infraestrutura / Equipamentos / Locação de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
	0,00	174.711,60	0,00	0,00	174.711,60																					
Escritório de Projetos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00																					
	15.000,00	65.249,13	0,00	0,00	80.249,13																					
Contrato de Gestão	213.374,88	160.000,00	160.000,00	160.000,00	693.374,88	9,5																				
Até 2012	53.374,88	0,00	0,00	0,00	53.374,88																					
De 2013 a 2016	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00																					
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>3.416.838,62</b>	<b>1.606.299,01</b>	<b>1.199.564,49</b>	<b>1.091.610,49</b>	<b>7.304.312,61</b>	<b>100,00</b>																				

OBS: Valores em azul referente a previsão de arrecadação nos anos de 2013 a 2016  
Valores em preto referente a recursos comprometidos dos valores arrecadados até o ano de 2012